

Como preencher o TRT Múltiplo Mensal (CFTA)?

Neste tutorial veremos como preencher o TRT Múltiplo Mensal.

O fluxo para o preenchimento do TRT possui as seguintes etapas:

- 1. O profissional acessar o ambiente profissional para preenchimento o TRT Múltiplo Mensal;
- Concluído o preenchimento do TRT, o profissional terá acesso ao número do TRT pelo sistema;
- 3. O técnico poderá incluir os contratos no TRT.
- 4. Após cadastrar todos os contratos no TRT, deve ser emitido o boleto para pagamento.
- 5. Compensado o pagamento, a TRT terá validação.

ABAIXO O PROCEDIMENTO DETALHADO DO PREENCHIMENTO DO TRT.

Logado no sistema, o profissional deve acessar o menu $\textbf{TRT} \rightarrow \textbf{Preencher Termo de Responsabilidade Técnica}$



Escolha o tipo CARGO OU FUNÇÃO;

Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica (TRT)

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
Selecione o Modelo: * COD103 - MÚLTIPLO MENSAL	~	

Dados

Na aba Dados, devem ser informadas a forma de registro, a participação e a descrição.

Forma de registro

No campo forma de registro, o profissional informa se este é o primeiro do TRT para este serviço, ou, se ele é uma substituição ou complementação de um TRT previamente cadastrada.



FORMA DE REGISTRO		
Forma de Re <mark>g</mark> istro: *	INICIAL •)
	Selecione	
DADOS		
	COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO	
	COMPLEMENTAR	
	INICIAL	
	SUBSTITUIÇÃO]

Selecione a opção inicial caso este seja o seu primeiro registro como responsável técnico da empresa.

Forma de Registro: *	INICIAL	•	

Se for escolhido o tipo **substituição**, será necessário informar o número do TRT a ser substituído, conforme exemplo abaixo.

FORMA DE REGISTRO	
Forma de Registro: *	SUBSTITUIÇÃO 🗸
	PESQUISAR
	Na substituição e complementação é feito em duas estapas, na primeira irá preencher os dados da empresa e entidade de classe, na seguda etapa será possível alterar detalhes do TRT , endereço, contrato.
	Número:* Buscar TRT
Motivo: *	Selecione v
Justificativa:	

Participação

No campo participação, deve ser informado se o profissional prestou ou executou o serviço individualmente ou na companhia de outros profissionais. Como o TRT de cargo e função vincula apenas um profissional à empresa, este campo está preenchido com a participação **individual** e sua modificação está desabilitada.



DOS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Registro Nacional:	CFTA nº
Processo de Registro:	
Tipo de Registro:	Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Situação do Registro:	ΑΤΙνΟ
CPF:	
Nome:	
Títulos:	31203130500 - TÉCNICO AGRÍCOLA
Atribuição:	Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º
E-Mail:	
Exibir Informações Participação;*	INDIVIDUAL V
Descrição: *	
	Informe uma descrição dos serviços prestado
	1
Informar TRT vinculada?	

Em **Informar TRT vinculada,** o profissional pode informar TRTs para indicar a rede de responsabilidades técnicas da obra ou serviço.

Seguem exemplos de vinculações que podem ser indicados:

1. TRTs de subcontrato ou subempreitada;

- TRTs de fiscalização (utilizada quando o TRT atual registra a execução de uma obra e se deseja informar a TRT do técnico fiscal, por exemplo);
- TRTs de outros serviços (utilizada quando não há um vínculo direto entre os TRTs, mas por conveniência se deseja informar uma outra TRT ligada a mesma obra. Exemplo>: A TRT atual registra a execução e se deseja informar a TRT do projeto feita por outro profissional);
- 4. TRTs de substituição do responsável técnico do empreendimento (utilizada para registrar o TRT do novo responsável técnico pela obra/serviço. Deve ser indicada na vinculação a TRT do responsável técnico anterior).
- 5. TRTs de cargo e função (utilizada quando um profissional está elaborado uma TRT de fiscalização, orçamento ou outro serviço relacionado e deseja informar a TRT de cargo ou função com o contratante. Esta vinculação geralmente é feita quando a empresa contrata é um órgão público.

		CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
RT VINCULA	00	rofissional code informar TRTs para indicar a rede de responsabilidades Monicas da obra ou servico
	reste campo o pr	
Ø	Seguem exemplo • TRTs de subcor • TRTs de subcor • TRTs de fiscaliz • TRTs de outros feita por outro pro • TRT de substitu • TRTs de cargo quando a emprese	os de vinculações que podem ser indicadas: tritato ou subempreitada. Serviços, (ultilizada quando a TRT alual registra a execução de uma obra e se deseja informar a TRT do engenheiro fiscal, por exemplo); serviços, (ultilizada quando a TRT alual registra a execução e se deseja informar a TRT do projeto ultição do responsavet téncico de empreendimento (Ultilizada para registra a TRT do projeto projeto a contratade a um profisional esta elaborando uma TRT de fiscalização, orçamento ou outro serviço relacionado e deseja informar a TRT do responsávet téncico de mempreendimento (Ultilizada para registra a trat do responsávet téncico de mempreendimento (Ultilizada para registra a TRT do projeto a contratade a um profisional esta elaborando uma TRT de fiscalização, orçamento ou outro serviço relacionado e deseja informar a TRT do cargo e função com o contratante. Esta vinculação geralmente é feita a contratade a fun o ridição público.
Ô	Seguem exemplo • TRTs de subcor • TRTs de fiscaliz • TRTs de outros feita por outro pro • TRT de substitu • TRTs de cargo o quando a empresi Tipo de Vinculo:	os de vinculações que podem ser indicadas: Intrato ou subempreitada. Aração (utilizada quando a TRT ataial registra a execução de uma obra e se deseja informar a TRT do engenheiro fiscal, por exemplo); aração (utilizada quando a TRT atual registra a execução e se deseja informar a TRT do projeto dissional; dissi

Cadastrando Contratos

Clicando em Cadastrar Contrato, será possível adicionar os serviços e obras prestados.



Em Ação Institucional (Convênio) informa o convênio abaixo listado ou a opção NENHUM.

Adicionar Contrato

A	AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)				
	٧	Prezado(a) Profissinal, Selecione a opção Registro de Empresa MEI (m Individual (MEI) .			
		Ação Institucional: * NENHUM 🗸			

O campo Contrato deve ser informado os seguintes itens:

- 1. Nível de Atividade;
- 2. Atividade Profissional;
- Informar a atividade através do botão Consultar lista de atividades, que abre uma janela com a lista de atividades disponíveis para seleção e;



- 4. Digitando código ou nome da atividade em seu respectivo campo de texto, para uma busca automática, exibindo a lista de resultados encontrados para seleção. É possível adicionar mais de uma opção à lista de atividades na Atividade Contratada.
- 5. Unidade de medida;
- 6. Quantidade.

Para adicionar mais contratos clique na opção Adicionar Atividade.

Adicionar Atividade		
	Atividade Contratada	
Nível Atividade: *	v	
Atividade profissional: *	~	
Atividade: *	Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma.	Escolher Atividade
Unidade de Medida: *	 ▼	
Quantidade: *	0,000	

Selecione Uma Opção

ISTA	
Mostrar todos Esconder todos AT1 - Aerofotogrametria AS1 - de apoio terrestre para aerofotogramét AS2 - de levantamento aerofotogramét AS3 - de ortofoto carta - aerofotogramét AS4 - de ortofoto mosaico - aerofotogramét AS5 - de planejamento de voo para aero AS6 - de reambulação - aerofotogramétrica	grametria rico etria ametria rofotogrametria etria
 AT2 - Agrimensura Legal AT94 - Assistência Técnica AT3 - Astronomia de Posição AT4 - Bebidas AT5 - Biometria AT6 - Biossegurança Agropecuária 	Clique em "Mostrar todos", depois utilize o comando Ctrl+F para localizar a atividade.
 AT7 - Biossegurança Pesqueira AT8 - Biotecnologia e Genética Animal AT9 - Bromatologia e Zimotecnia AT10 - Cadastro de Bases Cartográfica: AT11 - Cadastro Técnico AT12 - Cartas e Ortofotocartas AT13 - Classificação de Produtos Anim AT14 - Climatologia AT15 - Climatologia Agrícola AT16 - Colheita 	e Vegetal s ais, Agrícolas, Florestais e Pesqueiros
 AT17 - Construções para Fins Agropect AT18 - Controle Ambiental AT19 - Controle de Qualidade AT20 - Controle de Vetores AT21 - Criação de Bases Cartográficas 	uarios, Agroindustriais, Aquicolas e Florestais para Mapeamento



Contratante e Proprietário

Ao inserir um CPF ou CNPJ, o sistema fará uma busca pelos contratantes previamente cadastrados. Caso ele não esteja cadastrado, um aviso será exibido, informando que o "cadastro está disponível". Será necessário cadastrar o contratante para prosseguir com o preenchimento dos dados do contrato.

Seguindo adiante, iremos informar o CPF de um contratante já cadastrado no sistema.

CONTRATO	
Remover	
(Para informar um contratante estrangeiro, escolha uma das opções: Contratante Pessoa Física (nome) ou Contratante Pessoa Jurídica (nom fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CPF/CNPJ, permitindo também, cadastrar o endere
Contratante: * O C	iontratante Pessoa Física O Contratante Pessoa Física (Nome)
INT	ERESSADO
	A Por favor, escolha um interessado.
Proprietário: * 🔘 P	rroprietário Pessoa Física 🔘 Proprietário Pessoa Física (Nome)
	roprietário Pessoa Jurídica O Proprietário Pessoa Jurídica (Nome) O Aproveita Dados do Contratante
	Δ
	Por favor, escolha um interessado.
Número do Contrato:	Caso exista um número de contrato, o informe neste campo. Caso contrário, deixe o campo em branco
Celebrado em:	
Início da Obra/Serviço: *	
Previsão de Término: *	
Valor da Obra/Serviço: *	0,00
ONTRATO	
	CPF: 048.781.034-18 Resultado: Nome: USUÁRIO TESTE DO SITAC CPF: 04878103418 Tipo: Pessoa física Image: RUA DA SAUDADE, 9999 NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN Ver todos os dados
Proprietário:	Proprietário Pessoa Física O Proprietário Pessoa Jurídica
IN	TERESSADO
	CPF: 048.781.034-18
	Resultado:
	Nome: LISI IÁBIO TESTE DO SITAC
	CPF: 04878103418
	Tipo:
	RUA DA SAUDADE, 9999
	NUVA DESCUDER TA - NATALIKIN
	A Vertodoe os dados
	AF FOI TOUGO VO MURIOS



Dados do contrato

A próxima parte se refere aos dados do contrato.

- No campo "Número do contrato" informe o número do contrato, geralmente utilizado em contratos públicos, onde sua identificação se dá através de um número.
- No campo "Celebrado em" informe a data do contrato, caso ele exista.
- Em "Início da Obra/Serviço" coloque a data em que a obra ou serviço foi iniciado.
- No campo "Previsão do Término" coloque a data prevista para a término da obra ou serviço.
- No campo "Valor do contrato" insira o valor do contrato ou dos honorários recebidos em função dos serviços prestados.

Endereço

O último campos antes da validação é o endereço da obra ou serviço.

Preencher Endereço: 🔘 Utilizar Endereço do Contratante

- Utilizar Endereço do Proprietário
- Otilizar Endereço do Proprieta
- Utilizar Outro Endereço

País:*	BRA - Brasil	v
CEP:*		
Tipo: *	▼.	
Logradouro:*		
Número:*		
Complemento:		
Bairro:*		
Cidade:	PESQUISE PELA CIDADE	v
UF:*	UF	
Telefone:	Sā pi	campos com asterisco vermello o obrigatórios. Demais campos odem ser deixados em branco.
Tipo Coordenada:	Grau Decimal	
	Ex: +/- 90.999999	
Latitude:		
	Ex: +/- 180.999999	

SMPW QD 3 BL B SL 26 - Ed. Banshop | Núcleo Banderantes | 71.735-300 0800 121 9999 | atendimento@cfta.org.br



- País: Informe o País onde está sendo realizada a obra/serviço;
- CEP: informe o CEP para que o sistema automaticamente localize alguns dados básicos do endereço como Tipo, Logradouro, Cidade e UF;
- Tipo: Caso não seja retornado através da informação do CEP, uma lista de tipos de Logradouro poderá ser exibida, podendo ser selecionada uma delas;
- Logradouro: Se o logradouro não for apresentado automaticamente através da informação do CEP, digite-o de forma clara, evitando abreviaturas;
- Número: informe o número do prédio onde se localiza a obra/serviço;
- Complemento: Informe o complemento da Obra/Serviço, como por exemplo, Apto, Casa, Quadra, etc;
- Bairro: Se não for preenchido automaticamente através do CEP informado, digite-o evitando abreviações.
- Cidade: Informe a cidade onde está sendo realizada a obra/serviço;
- UF: Caso não apareça automaticamente, selecione a unidade federativa onde será realizada a obra/serviço;
- Telefone: Informe o número do telefone da obra/serviço, inclusive com DDD;

Para finalizar o preenchimento dos contratos clique em Adicionar.

🕞 Adicionar 🛛 🔀 Cancelar			
--------------------------	--	--	--

Emitindo o Boleto

Após o cadastramento de todos os contratos, o profissional deve emitir o boleto do TRT, selecionar o sacado e imprimir o boleto para efetuar o pagamento.

Data de Cadastro: Tpo: MÚLTIPLO MENSAL Empresa: Nenhuma empresa informada Participação técnica: IND/IDUAL Entidade de classe: CRTA/CFTA (Valor Padrão) Forma de registro: INICIAL Observação: Data de cadastro: Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para regalizar o Presenchimento, paesas tela você presenche os dados Básicos quanto a Forma de Registro e Uma	Número:	
Tipo: MÚLTIPLO MENSAL Empresa Nenhuma empresa informada Participação técnica: INDVIDUAL Entidade de classe: CRTA/CFTA (Valor Padrão) Forma de registro: INICIAL Observação: Data de cadastro: Informações E É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades deservolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia últi do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Presenchimento, nessa tela você presenche os darlos Básicos guanto a Forma de Benistro e Umitipio	Data de Cadastro:	
Empresa: Nenhuma empresa informada Participação técnica: NDIVIDUAL Entidade de classe: CRTA/CFTA (Valor Padrão) Forma de registro: INICIAL Observação: Data de cadastro: Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades deservolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Presenchimento, nessa tela você presenche os darlos Básicos guianto a Forma de Registro e Uma	Tipo:	MÚLTIPLO MENSAL
Participação técnica: INDIVIDUAL Encludade de clases: CRTA/CFTA (Valor Padrão) Forma de registro: INICIAL Observação: Data de cadastro: Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C	Empresa:	Nenhuma empresa informada
Entidade de classe: CRTA/CFTA (Valor Padrão) Forma de registro: INICIAL Observação: Data de cadastro: Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade têcnica pelas atividades desenvolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia úli do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos guanto a Forma de Registro e Uma	Participação técnica:	INDIVIDUAL
Forma de registro: INICIAL Observação: Data de cadastro: Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia últi do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Preenchimento, nessa tela vorê preenche os darlos Básicos guianto a Forma de Registro e Umi	Entidade de classe:	CRTA/CFTA (Valor Padrão)
Observação: Data de cadastro: Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos guanto a Forma de Registro e Uma	Forma de registro:	INICIAL
Data de cadastro: Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do més subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos guanto a Forma de Registro e Uma	Observação:	
Informações É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia úti do més subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos quanto a Forma de Registro e Uma	Data de cadastro:	
E facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades deservolvid específicos. Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O Tra múltipla deve ser registrada até o décimo dia últi do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C	Informações	
Poderá ser objeto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica. O TRT múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no C Para realizar o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos guanto a Forma de Registro e Uma	E facultado ao específicos	profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvida
O TRY multipla deve se registrada ale o declino dia un do mes sousequenie a execução da dora ou presiação do serviço de rolina, no o	Poderá ser obje	eto de TRT múltiplo, contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica.
Para realizar o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos quanto a Forma de Registro e Um:		ueve sei regisiraua ale o decinio dia un do mes subsequente a execução da obra du presiação do serviço de roma, no or
Tura realizar e ricerisininente, nebeu tela rese presidene es dados Basicos quante a registre e entre	Para realizar	o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos quanto a Forma de Registro e Uma
contratos desejados, ao concluir a inclusão dos Contratos poderá emitir o Boleto.	contratos de	esejados, ao concluir a inclusão dos Contratos poderá emitir o Boleto.
	Para realizar	r o Preenchimento, nessa tela você preenche os dados Básicos quanto a Forma de Registro e Um

Após a compensação bancária o TRT estará validado e disponível para impressão.